

CC

VD

AJ

AM

VD

GC

VM

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA EMPRESA COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI
EPP – AUTOS Nº. 0017515-73.2023.8.16.0017 – 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO EM
CONTINUAÇÃO – 10 DE JULHO DE 2024.**

Aos dias 10 (dez) do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em continuação à Segunda Convocação, os credores da empresa COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP, doravante denominada “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0017515-73.2023.8.16.0017, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre:

- aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **mov. 73.2 e modificativos apresentado aos movs. 211.2 e 228.2;**
- deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros;
- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), edição nº 3664, nos termos do art. 36, da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o Conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Esclareceu-se, seguidamente, que os documentos para credenciamento foram previamente encaminhados ao endereço eletrônico da Administradora Judicial (rjcomerciagro@valorconsultores.com.br) e ficam à disposição de qualquer interessado, bastando solicitá-los via *e-mail*.



CC

VD

AJ

AM

MD

GC

VM

Assumi a presidência da AGC, nos termos do art. 37, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, § único, da LRE, para dar continuidade aos trabalhos da AGC aberta e instalada em 2ª Convocação na data de 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cuja instalação ocorreu independentemente do número de credores presentes, conforme previsão contida no §2º do art. 37 da LRE.

Nesse passo, lembrou que em decorrência da r. decisão de seq. 188 dos autos, houve a determinação de que o Conclave Assemblear se realizaria de modo estritamente virtual nas datas sugeridas pela AJ ao seq. 181 dos autos, bem como, salientou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://www.youtube.com/live/-9WRQM6AcUM>, possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitação do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O presidente, então, apresentou os membros que compõem a direção do ato: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Aguinaldo Ribeiro Junior, OAB/PR 56.525; (ii) pela Secretária; (iii) pela equipe da AJ, advogada Ana Luiza Meyer Albiero, inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254; (iii) e o representante da Administradora Judicial.

A título de informação, registra-se que, com base no Laudo de Credenciamento fornecido pela empresa ASSEMBLEX, o qual foi apresentado aos credores para visualização e que acompanha esta ata em anexo, foi constatada a



CC

VD

AJ

AM

VD

GC

VM

presença de 8 (oito) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, cujos créditos somados representam 16,32% da totalidade dos créditos da Classe; o comparecimento de 1 (um) credor da Classe II - Garantia Real, cujos créditos somados representam 100% do total dos créditos da Classe; bem como o comparecimento de 21 (vinte e um) credores da Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 74,30% do total dos créditos relacionados na Classe; e, por fim, da Classe IV - ME/EPP, credenciaram-se 3 (três) credores, os quais representam 92,41% dos créditos relacionados na classe.

Deste modo, às 14h10min declarou-se instalada esta AGC em continuidade à Segunda Convocação ocorrida em 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Antes de adentrar às discussões atinentes ao PRJ propriamente dito, o Representante da AJ esclareceu que passaria a palavra ao Representante da Recuperanda, para que esclarecesse sobre o ato e o que fosse pertinente no tocante ao recente modificativo do Plano de Recuperação Judicial, mov. 228.2, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O procurador da Recuperanda, Dr. Aguinaldo, passou, então, a fazer suas considerações, iniciando por rememorar que a Assembleia restou suspensa por um breve período de 15 (quinze) dias e, portanto, a fim de tornar o ato breve, não relembriaria o resgate fático acerca da atuação da Recuperanda no mercado traçado aos dias 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Relembrando, por outro lado, que a suspensão se deu em decorrência da necessidade de negociação com o único credor presente na Classe II - Garantia Real.

Assim, salientou que vinculou ao processo um novo modificativo alterando as condições de pagamento da Classe II - Garantia Real, vinculada ao mov. 228.2 dos autos, buscando atender as necessidades do único credor presente na referida Classe até a data de realização do Conclave, enaltecendo a postura adotada pelo credor.



CC

VD

Em ato subsequente, aduziu que o Plano de Recuperação Judicial apresentado tem por objeto o soerguimento da Recuperanda e, portanto, busca privilegiar os credores que permanecem depositando a confiança na reestruturação e manutenção da atividade da empresa.

AJ

AM

Relembrou acerca das possibilidades de amortização previstas para a Classe de Credores Colaboradores e os benefícios de sua adesão, se comparadas às previsões de pagamento previstas para os demais credores, privilégio este que é legitimado pela jurisprudência atual. Ademais, ressaltou que o Plano é focado na continuidade das parcerias entre os credores que acreditam na manutenção da atividade empresarial.

VD

GC

Assim, finalizou sua exposição, colocando-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por parte dos credores.

VM

Após, o Presidente passou a palavra aos credores, oportunizando discussões e/ou apresentação de dúvidas por aqueles que desejassem se manifestar, fazendo tal solicitação via *chat* ou voz.

Pelo *chat* da Plataforma Zoom, a procuradora Michelle Cristine da Graça Araújo, representante do Credor Quirografário NACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, questionou acerca do meio adequado para encaminhar as ressalvas. Sendo esclarecido pelo Presidente que as ressalvas poderiam ser encaminhadas pelo *chat*, ou pelo *e-mail* (rjcomerciagro@valorconsultores.com.br), com a possibilidade, inclusive, de envio das ressalvas por PDF, a qual, em sendo enviada por *e-mail*, acompanharia a ata em anexo, ou, sendo enviada pelo *chat* constaria transcrita ao final da ata.

Finalizadas a exposição e as considerações realizadas pelos participantes, o Presidente informou que colocaria em votação o PRJ vinculado ao **mov. 73.2 e seus modificativos juntados aos movs. 211.2 e 228.2**, de modo que os credores credenciados e em condições de votar deveriam deliberar sobre sua aprovação ou rejeição.



CC

VD

AJ

AM

AD

GC

VM

Antes, porém, de iniciar a votação, o Representante da AJ passou a palavra ao responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Dando sequência, foi dada abertura ao sistema de coleta de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX, sendo os trabalhos suspensos por 02 (dois) minutos para cômputo dos votos.

Após encerrada a votação, o Auxiliar Jurídico projetou o resultado dos votos contabilizados, esclarecendo que a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 45, da LRE, que será apresentada aos autos.

O Laudo de Votação produzido pela plataforma ASSEMBLEX acompanha esta Ata em anexo, assim como todos os comentários tecidos pelos credores e seus representantes virtualmente através do *chat*.

Na sequência, seguindo a ordem do dia, o Presidente explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da LRE, tendo questionado os credores se havia interesse em sua instituição. Porém, após deliberação acerca das atribuições do órgão, não houve interessados, razão pela qual restou prejudicada sua constituição.

Anota-se, por derradeiro, que foi apresentada 01 (uma) ressalva de voto pelo *e-mail*, encaminhada pela procuradora Dra. Michelle Cristine da Graça Araújo na qualidade de representante do Credor Quirografário NACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, a qual acompanha esta ata em anexo.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h50min.



CC

VD

Assinaturas:

Administradora Judicial:

AJ Cleverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

AM

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

VD

Secretária:

GC

Thainá D

Thainá Eloise Gonçalves David, OAB/PR nº 113.256

VM

Advogado da Recuperanda:

Aguinaldo J

Aguinaldo Ribeiro Júnior, OAB/PR 56.525

Credores – Classe I (Trabalhista)

Amanda M

EDVALDO DO ESPÍRITO SANTOS

Amanda de Almeida Marques (CPF 072.922.989-07)

Amanda M

MARIANA BALIELO SENCI

Amanda de Almeida Marques (CPF 072.922.989-07)

Credores – Classe II (Garantia Real)

Wellington D

BANCO DO BRASIL S.A.

Wellington da Silva Dias, CPF/MF 273.814.828-00

Classe III (Quirografários)



CC

VD

Gabriel C
BANCO DAYCOVAL S.A.

Gabriel Ramos de Carvalho (CPF 493.397.848-47)

AJ

Vinicius M
GDF AGRO TRANSPORTES LTDA

AM

Vinicius Pierin Maurer (OAB/SP 78.023)

VD

Vinicius M
Credores - Classe IV (ME/EPP)

JC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

GC

Vinicius Pierin Maurer, OAB/SP 78.023

VM

Vinicius M
FJ REPRESENTAÇÃO, COMERCIO & CORRETORA LTDA

Vinicius Pierin Maurer, OAB/SP 78.023





Autenticação eletrônica 8/9
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 10 jul 2024 às 15:19
Identificador: 2ccf71d36939187b5073d9da3d18162f1f9bd13812e092f28

Página de assinaturas

Vinicius Maurer
052.864.089-58
Signatário

Thainá David
046.157.399-74
Signatário

Gabriel Carvalho
493.397.848-47
Signatário

Amanda Marques
072.922.989-07
Signatário

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Aginaldo Júnior
Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advoga...
Signatário

welington Dias
273.814.828-00
Signatário

HISTÓRICO

10 jul 2024


















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8e52d8bc1bc9bd5d34e3a96511f37ed267f7ae5d8c87dddde84e31d7494a69c1
<https://valida.ae/2ccf71d36939187b5073d9da3d18162f1f9bd13812e092f28>



autentique

Autenticação eletrônica 9/9
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 10 jul 2024 às 15:19
Identificador: 2ccf71d36939187b5073d9da3d18162f1f9bd13812e092f28

- 14:56:23  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
- 10 jul 2024 14:57:05  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:57:15  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:45  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:54  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.75 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:57:38  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) visualizou este documento por meio do IP 201.25.148.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:57:43  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) assinou este documento por meio do IP 201.25.148.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:57  **Amanda De Almeida Marques** (Email: aa.89marques@gmail.com, CPF: 072.922.989-07) visualizou este documento por meio do IP 177.92.52.251 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:57:05  **Amanda De Almeida Marques** (Email: aa.89marques@gmail.com, CPF: 072.922.989-07) assinou este documento por meio do IP 177.92.52.251 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 15:11:15  **welington da Silva Dias** (Email: siegenx@hotmail.com, CPF: 273.814.828-00) visualizou este documento por meio do IP 189.40.88.255 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 jul 2024 15:19:54  **welington da Silva Dias** (Email: siegenx@hotmail.com, CPF: 273.814.828-00) assinou este documento por meio do IP 189.40.88.255 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:54  **Gabriel Ramos Ramos de Carvalho** (Email: gabriel.c@bancodaycoval.com.br, CPF: 493.397.848-47) visualizou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:58  **Gabriel Ramos Ramos de Carvalho** (Email: gabriel.c@bancodaycoval.com.br, CPF: 493.397.848-47) assinou este documento por meio do IP 189.2.196.66 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:44  **Vinícius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) visualizou este documento por meio do IP 187.88.100.62 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 10 jul 2024 14:56:47  **Vinícius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) assinou este documento por meio do IP 187.88.100.62 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-J63E V3FFA QY3H 73HAY



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8e52d8bc1bc9bd5d34e3a96511f37ed267f7ae5d8c87dddde84e31d7494a69c1
<https://valida.ae/2ccf71d36939187b5073d9da3d18162f1f9bd13812e092f28>

